

## CONCURSO Nº 003/2020 – AGRO 4.0

### COMUNICADO IX

1. A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), vem por meio deste ato, convocar as Unidades Operacionais Executoras – UOE dos projetos classificados no Edital do Concurso nº 003/2020, conforme lista divulgada no Comunicado VIII, para envio de todos os documentos previstos no item 6.3.10.4 do Edital. A documentação deverá ser encaminhada, para o e-mail: [agro4.0@abdi.com.br](mailto:agro4.0@abdi.com.br), até o dia **04/12/2020**.
2. Quanto aos procedimentos para o envio e as assinaturas dos Contratos de Adesão, conforme item 6.3.10 do Edital, esclarecemos que:
  - 2.1. Cada UOE selecionada receberá da ABDI, por e-mail, a minuta do Contrato de Adesão. O e-mail será enviado para o coordenador técnico, conforme indicado na ficha de inscrição do Concurso;
  - 2.2. O(s) representante(s) legal(is) de cada UOE classificada deverá(ão) assinar o contrato em duas vias e enviá-las para ABDI, no endereço: Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 4 - Bloco B, Edifício Capital Financial Center, Brasília/DF - CEP 70.610-440, aos cuidados da Unidade de Difusão de Tecnologias - UDT.
  - 2.3. O prazo de recebimento dos contratos de adesão, originais em duas vias, pela ABDI é de **5 dias úteis** após esta convocação, portanto, dia **08/12/2020**. Assim, cada UOE deve ficar atenta ao prazo de envio das vias do contrato. A ABDI somente assinará os Contratos de Adesão após envio dos mesmos assinados e dos documentos previstos no Edital.
  - 2.4. Caso alguma UOE classificada recuse-se a assinar o Contrato de Adesão ou não encaminhe toda a documentação necessária para a sua assinatura dentro do prazo estabelecido, serão convocadas as demais classificadas do cadastro de reserva.
3. A ABDI esclarece também sobre o recibo a ser enviado pelas UOE que irão receber a premiação prevista na etapa de seleção, conforme item 6.3.12 do Edital.
  - 3.1. Para ocorrer a premiação, o documento “Recibo” deve ser preenchido, impresso e assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da UOE e encaminhado à ABDI digitalmente para o e-mail: [agro4.0@abdi.com.br](mailto:agro4.0@abdi.com.br), e também enviado fisicamente à ABDI, no endereço: Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 4 - Bloco B, Edifício Capital Financial Center, Brasília/DF - CEP 70.610-440, aos cuidados da Unidade de Difusão de Tecnologias - UDT.
  - 3.2. O prazo de recebimento dos recibos originais assinados é **08/12/2020**.
  - 3.4. O recibo deve ser emitido em PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA;
  - 3.5. Não é necessário reconhecer firma do signatário nem autenticar o documento;
  - 3.3. A ABDI disponibiliza o modelo do “recibo”, em anexo;
4. Em caso de dúvida, entrar em contato com a equipe da ABDI pelo e-mail: [agro4.0@abdi.com.br](mailto:agro4.0@abdi.com.br).

Brasília (DF), 1º de dezembro de 2020.

**André Santa Rita Pereira**  
Presidente da CPL

**ANEXO – MODELO DE RECIBO**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA  
com Nome da empresa, Endereço completo, Telefone, E-mail

**RECIBO**

Empresa XXXXXXXXXXXXX, Razão Social XXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXX, endereço XXXXXXXX, DECLARA ter recebido da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, CNPJ nº 07.200.966/0001-11, localizada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 4 - Bloco B, Edifício Capital Financial Center, Brasília/DF - CEP 70.610-440, um prêmio em dinheiro, no valor de R\$ XXXXXXX (por extenso), mediante depósito em conta corrente no Banco XXXXX, Agência XXXXX, Conta XXXXX, referente à classificação no Concurso nº 003/2020 cujo objeto é selecionar projetos pilotos de adoção e de difusão de tecnologias 4.0 no agronegócio, de forma a identificar modelos viáveis de aplicação de soluções focadas em aumento de eficiência, de produtividade e/ou redução de custos.

Local e data

---

Empresa XXXXXXXX  
Representante legal: Nome e CPF

---

Empresa XXXXXXXX  
Representante legal: Nome e CPF